



PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Cargo de Confiança do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso III do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Nutiele Silva de Carvalho Krause** do Cargo de Confiança de Assessora de Projetos do CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, padrão CC-B, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 03 de janeiro de 2022.


CHRISTIANO SPADETTO
Presidente


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva